



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2018

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **CLAUMIR FELIX DO NASCIMENTO**, para acompanhar e fiscalizar os seguintes CONTRATOS conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Controle atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1- CONTRATO N.º: 048/2018- CONSTRUTORA BRANDAO LTDA

- **OBJETO**; “REFORMA DA RECEPÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT”

R\$ 21.020,28 (vinte e um mil, vinte reais e vinte e oito centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre – se

Publique – se

Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal